

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e sete, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim e pela Segunda Secretária Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- Luisa Pinheiro Portugal, José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro e Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Partido Socialista).-----

----- Clara Sofia Peseiro Mocinho, Armando Rodrigues, Valter Peseiro Jerónimo e Diamantino Marques Ramalho (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Carlos Manuel de Almeida Príncipe Ceia e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estava presente o Vogal Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de ausência à presente Sessão e respectivas substituições, de conformidade com os Artigos 78º e 79º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Vogal Mara Lúcia Lagriminha Coelho, fez-se substituir por Pedro Miguel Ramos Matildes, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade da presença de Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino e de José Dionísio. -----

----- Vogal Artur Fernando Salgado, fez-se substituir por Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- Vogal Rui Miguel Friezas Aldeano, fez-se substituir por Valter António Pereira Barroca, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Vogal Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, fez-se substituir por António da Piedade Justino Dias, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Pedro José Lopes Boiça.-----

----- Encontrando-se presentes os membros atrás referidos, foram pela Presidente da Assembleia convidados a tomarem o cargo de Vogal.-----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e oito membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, com a seguinte

**Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um - Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça - Ponto da Situação** -----

----- **Ponto Dois - Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2008** -----

----- **Ponto Três - “Águas do Ribatejo, EIM” - Isenção do IMT, Aprovação do Relatório Elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e a Substituição da Expressão à Denominação Social da Empresa**-----

----- **Ponto Quatro - Adesão Efectiva à RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Francisco Silvestre de Oliveira, Nelson Fernando Nunes Galvão, Ricardo Jorge Rato Ferreira Raposo e António Joaquim Soares.-----

----- A Presidente da Assembleia afirmou que teve conhecimento que na última Sessão houve por parte de alguns Vogais comportamentos incorrectos. Caso volte a acontecer situações idênticas, será obrigada a tomar uma decisão ao abrigo do Artigo 6º do Regimento.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou a colaboração do Primeiro Secretário, que deu conhecimento do seguinte: -----

----- O Grupo Municipal da CDU apresentou dois requerimentos, através da Mesa, solicitando à Câmara uma resposta acerca do processo da empreitada de Construção do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça.-----

----- A Câmara Municipal enviou-nos a seguinte resposta: -----

----- “Analisado o teor do ofício remetido por V.Exª cumpre solicitar o seguinte esclarecimento: -----

----- Qual a decisão da Assembleia Municipal, que deferiu o requerido pelo Grupo Municipal da CDU e determinou que fosse efectuado o requerimento à Câmara Municipal.-----

----- Qual o motivo que sustenta o pedido efectuado.-----

----- Mais se informa que o processo referente ao Observatório é composto por uma caixa cuja

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

cópia integral envolve custos elevados.-----

----- Informa-se ainda que o processo está para consulta dos membros da Assembleia Municipal que esse órgão determine.”-----

----- Na nossa opinião, não podemos concordar com este tipo de resposta por parte da Câmara, tanto mais que qualquer Vogal pode, através da Mesa, solicitar informações sobre qualquer assunto da actividade da Câmara Municipal, conforme consta do Regimento e da Lei e tal sempre foi prática comum desta Assembleia Municipal.-----

----- Não é a Assembleia quem determina quais os Vogais e os documentos que devem ou não consultar.-----

----- Se a Câmara não responder atempadamente, aliás, já devia ter respondido, temos de solicitar um parecer jurídico sobre esta situação.-----

----- Relativamente à Ordem do Dia, a Câmara solicitou a inclusão de três assuntos, Pontos Dois, Três e Quatro, e a Mesa entendeu por bem agendar o Ponto Um, precisamente porque é um assunto que está na ordem do dia, e que vem no seguimento do sucedido com outro tipo de obras, como é o caso da Estação Central de Camionagem que também se encontra interrompida, tal como este processo do Observatório do Sobreiro e da Cortiça.-----

----- **PONTO UM - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DO OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA - PONTO DA SITUAÇÃO** -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou a colaboração do Presidente da Câmara para fazer o ponto da situação.-----

----- O Presidente da Câmara proferiu o seguinte: -----

----- Esta Sessão da Assembleia Municipal, ao contrário daquilo que eu entendo do Regimento, teve “Período de Antes da Ordem do Dia”. -----

----- Gostaria de dar um esclarecimento em relação ao ofício que a Câmara enviou para a Assembleia. Há um lapso, quando se diz “composto por uma caixa”, não é uma caixa, lamentavelmente, são quarenta e três caixas.-----

----- Dado que este assunto foi agendado, nós interpretamos o Artigo 5º do Regimento, como sendo aquele que atribui responsabilidades à Câmara de responder e prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal, o qual diz o seguinte: -----

----- “Competências da Mesa da Assembleia Municipal -----

----- i) Requerer ao órgão executivo ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havida por conveniente.” -----

----- Entendemos que, de facto a Assembleia tem todo o direito de ter conhecimento desta documentação, mas parece-nos muito difícil reproduzir quarenta e três caixas de documentos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

relativos a este projecto. -----

----- Diz-se também no ofício que o processo está para consulta dos membros da Assembleia, quando assim o entenderem, desde que o solicitem à Câmara. -----

----- É humanamente possível reproduzir estas quarenta e três caixas, mas, pedir de uma forma generalista, nós não sabemos quais os documentos que pretendem. Fazer cópia das quarenta e três caixas não é impossível, mas é muito difícil de concretizar. -----

----- Não sei exactamente o que a Presidente da Assembleia pretende, ou mais propriamente a CDU, quando agenda este ponto e depois pede ao Presidente da Câmara para intervir sobre o mesmo. -----

----- Este projecto do Observatório do Sobreiro e da Cortiça foi anunciado e divulgado há bastante tempo, sendo do conhecimento de todos que é uma intenção já com muitos anos. -----

----- Gostaria de recordar algumas situações ocorridas em 2007: -----

----- Em 21 de Fevereiro, a Câmara aprovou, por unanimidade, o projecto do Observatório do Sobreiro e da Cortiça (empresa Arquétipo), bem como a abertura de concurso público; -----

----- Em 21 de Março, foi presente à Câmara um pedido de prorrogação de prazo de uma empresa concorrente. A Câmara decidiu, por unanimidade, dar resposta a esse pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Em 16 de Maio, a Câmara deliberou, por maioria, adjudicar a empreitada, à empresa Piedade e Silva, Lda, por um milhão e cinquenta e três mil quinhentos e onze euros e sessenta cêntimos, mais IVA, de acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas. -----

----- Em 20 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de fiscalização para esta mesma obra à empresa “Ripórtico Engenharia”. -----

----- Em Julho temos a confirmação por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo do financiamento no Programa Valtejo desta candidatura. Em 18 de Julho, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde, desta mesma empreitada. -----

----- No final de Agosto, princípio de Setembro, a obra já estava a decorrer e assinados os contratos, quando tivemos conhecimento por parte da empresa fiscalizadora que haveria erros nas medições do projecto. Fomos averiguar a situação e verificou-se que efectivamente haveria um erro, que nas palavras do próprio projectista é um erro grosseiro, em algumas medições dessa mesma obra, nomeadamente no ferro. -----

----- Face a esta situação, em 19 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a obra durante três semanas. -----

----- Em 3 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade: prorrogar a suspensão da obra por mais uma semana; comunicar tal situação ao empreiteiro através do Serviço de Fiscalização;

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

notificar o empreiteiro da possibilidade de redução do prazo previsto. -----

----- Em 12 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade: ratificar a prorrogação da suspensão da empreitada até ao dia 12 de Outubro; comunicar tal situação à empresa Piedade e Silva, Lda., pelo Serviço de Fiscalização. -----

----- Em Outubro foi aceite pelo projectista que os erros eram de monta e posteriormente decidido em reunião de Câmara de 12 de Outubro, que o contrato deveria ser rescindido, pois não configurava trabalhos a mais e achámos por bem, entre as duas hipóteses possíveis, (abrir um novo concurso de trabalhos a mais ou rescindir o contrato com o empreiteiro) decidimos notificar o empreiteiro da intenção de rescindir o contrato e lançar um novo concurso público. Esta decisão foi aprovada por maioria. -----

----- Em 24 de Outubro, tivemos ainda uma outra reunião para debatermos também este assunto e os Vereadores da CDU resolveram abandonar a reunião, invocando que tinham pouca informação para decidir. Foi-lhes dito que não tínhamos mais informação e que esta não ficou disponível 48 horas antes, como é habitual, só esteve pronta no próprio dia de manhã e foi sugerido aos Vereadores que passassem pela Câmara para se informarem da situação e estes não o fizeram. A Câmara deliberou, rescindir o contrato com a empresa Piedade e Silva, Lda. -----

----- Estranhamente, poucos dias antes, tinham estado numa conferência de imprensa onde debateram este assunto e onde trouxeram para a praça pública, aparentemente, muita informação, nomeadamente sugerindo até valores para o empreiteiro. -----

----- Em termos de processos de obras, o projecto está revisto. O projectista assumiu a responsabilidade da revisão de todo o projecto e estamos a preparar as coisas para fazermos um novo concurso público, ou seja, agora vamos executar através de concurso público a parte da obra que não está feita. O que está feito será pago ao actual empreiteiro e não há qualquer prejuízo. -----

----- A grande preocupação, pelo menos para o executivo municipal, é em relação ao atraso na execução da obra. Outra preocupação tem a ver com a possibilidade de manter o financiamento e aí temos a garantia de que o mesmo se mantém (Programa Valtejo do actual Quadro Comunitário de Apoio). É de executar o concurso, dar esta empreitada a um novo empreiteiro que se comprometa a executá-la de acordo com o caderno de encargos e que apresente a melhor proposta e fazer com que ela decorra dentro dos prazos, para estar concluída no próximo ano. -----

----- É um processo perfeitamente limpo e transparente, o qual não temos dificuldade que seja exposto a qualquer Vogal desta Assembleia ou a qualquer inspecção. Não há aqui nada de ilegal, nada de irregular, é tudo perfeitamente normal. -----

----- Do ponto de vista político, querem “pendurar” o Presidente da Câmara e o executivo municipal na praça pública, porque aprovaram um projecto que não prestava. O Presidente da Câmara não é especialista e não é técnico nesta área, nem os Vereadores e os outros elementos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

do executivo que não estão a tempo inteiro, mas consultaram os dossiers e aprovaram tudo sempre por unanimidade: os projectos, a empreitada e a contratação da empresa de fiscalização.-----

----- Aquilo que aconteceu foi uma situação em que o próprio projectista reconhece que, do ponto de vista das medições, o projecto está mal elaborado. -----

----- Quem fez mal o trabalho terá que responder por ele e quem o executou bem tem a devida compensação, ou seja, o empreiteiro fez o trabalho bem é-lhe pago, o projectista não o fez bem tem que o emendar e já fez esse trabalho. -----

----- A Câmara terá que ser indemnizada por quem efectivamente a prejudica e quem de facto traz prejuízos ao erário público, ou seja, o atraso da obra e a provável indemnização que o empreiteiro vai pedir pela sua não execução. -----

----- Sabendo que a política tem destas coisas, mas, apesar de fazermos política, somos pessoas e penso que todos temos interesse na defesa do Concelho. Se há projecto emblemático que nos pode unir ou aproximar, é este projecto do Observatório do Sobreiro e da Cortiça.-----

----- Da parte do executivo municipal, não temos dúvidas de que esta obra se vai fazer legalmente e sem “rabos de palha”. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara. -

----- Chamou a atenção de que se estamos aqui a discutir este ponto foi porque a oposição também assumiu o seu interesse e responsabilidade para a concretização deste projecto e que as informações prestadas sobre a interrupção da mesma por parte do Presidente da Câmara é esclarecedora da importância deste assunto. -----

----- A Vogal Luisa Portugal interpelou a Presidente da Assembleia referindo: Devia ter sido dado primeiro a palavra a quem propôs o agendamento deste ponto. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Foi feito o ponto da situação. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Então está acabado o ponto. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Não está terminado o ponto, os Vogais podem desde já inscrever-se para falar sobre o mesmo ou para pedir quaisquer esclarecimentos. -----

----- A Segunda Secretária proferiu a seguinte declaração: -----

----- “Vivemos hoje em Coruche uma situação sem paralelo na história da gestão da Câmara Municipal. -----

----- Vivemos um ambiente perfeitamente controlado pela propaganda política, que leva a Comunicação Social a passar a mensagem que vivemos num Concelho onde tudo corre pelo melhor. -----

----- Assesores de comunicação, maquetas, imagens virtuais, festas, cor, som, tudo de uma forma profissionalmente controlada, pago pelo dinheiro dos contribuintes, sempre com a colaboração prestimosa e subserviente de alguns meios de comunicação social local, procurando assim



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 6 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

esconder os erros, as incapacidades, os compromissos eleitorais, as incompetências. -----

----- Esta é a opção estratégica da actual maioria PS na Câmara de Coruche, através da qual se esconde, para não responder e não dar a conhecer aos coruchenses e em particular aos eleitos autárquicos da oposição, o que de insólito e muito estranho está a acontecer com algumas obras municipais, bandeiras da maioria do PS. -----

----- O que queriam é que tudo ficasse no segredo dos gabinetes, mas não lhes fazemos essa vontade. -----

----- Por iniciativa da CDU, tornámos público e denunciámos as graves irregularidades praticadas pela maioria PS, e detectadas pela Auditoria do Tribunal de Contas nas obras da empreitada de Requalificação da Zona Ribeirinha de Coruche. -----

----- Procurámos na última Assembleia levantar a questão relativa à suspensão há mais de seis meses das obras da empreitada da Central de Camionagem de Coruche, no que fomos impedidos pelo comportamento indecoroso de alguns elementos do grupo do PS desta Assembleia, desde já declaro, que o Grupo Municipal da CDU oportunamente agendará este assunto para discussão. Hoje, o que aqui queremos esclarecer e aprofundar é o processo nada transparente, relativo à suspensão das obras da empreitada de construção do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. -----

----- Vamos aos factos:-----

----- Em 17 de Novembro de 2006, na sequência de um concurso limitado (em que é a Câmara que convida as empresas) a Câmara Municipal de Coruche celebrou um contrato com a empresa “Arquétipo Atelier - Arquitectura, Urbanismo, Engenharia e Gestão, Lda.”, a qual terá pago a esta empresa pela elaboração dos projectos 75.000 euros (15 mil contos). A execução deste contrato obrigava a empresa a apresentar todos os elementos necessários para lançar a obra a concurso público. -----

----- O concurso público, para a empreitada de execução desta obra, foi lançado em Fevereiro de 2007 por 1.452.416,13 euros (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezasseis euros e treze cêntimos) não incluindo o IVA de 5%. A empreitada foi adjudicada em 16 de Maio de 2007 por 1.053.511,60 euros (um milhão e cinquenta e três mil quinhentos e onze euros e sessenta cêntimos) + IVA 5% (cerca de 220 mil contos).-----

----- Deu-se início à construção, mas as obras foram suspensas em 11 de Setembro, porque entretanto no curso da execução dos trabalhos, foi detectado a existência de erros de medição, em especial no que se refere à estrutura da obra, estes erros ascendem a 30% do valor da adjudicação para além das graves omissões no projecto apresentado. -----

----- Entre os erros de medição detectados - 30% do valor da adjudicação mais as omissões, poderemos estar a falar, em qualquer coisa como cerca de 500 mil euros, ou seja, 100 mil

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

contos.-----

----- É admissível, é normal, que aconteçam erros tão graves como os descritos na elaboração de um projecto? -----

----- Perante esta situação o Sr. Presidente da Câmara convoca uma reunião extraordinária para o dia 12 de Outubro, cujo ponto da Ordem do Dia era a proposta de rescisão do contrato de empreitada. Aos Vereadores da CDU, não foi facultada qualquer documentação ou parecer jurídico que sustentasse a proposta para a rescisão do contrato. Nesta reunião a CDU exigiu mais informação, propôs a constituição de uma comissão de inquérito que apurasse as responsabilidades e os responsáveis por tão graves erros bem como pelos prejuízos que estes vão causar à autarquia, pois se esta rescinde com o empreiteiro terá de o indemnizar como a lei estabelece e esse valor nunca será inferior a 125 mil euros (25 mil contos). Propôs ainda o adiamento da deliberação de rescisão do contrato, até obter a documentação indispensável para uma tomada de decisão consciente e responsável. Estas propostas dos Vereadores da CDU foram rejeitadas. -----

----- Entretanto, é convocada nova reunião extraordinária para 24 de Outubro, com o mesmo ponto na Ordem do Dia - rescisão do contrato de empreitada. Nessa reunião e mais uma vez não tendo informação nem documentação como seria normal numa situação desta gravidade e perante a postura arrogante e prepotente da maioria PS, os Vereadores da CDU abandonaram a reunião recusando-se assim a ser coniventes com mais esta “trapalhada”. -----

----- Hoje nesta Assembleia o que se exige é que haja verdade e transparência política na gestão da Câmara. -----

----- Queremos e exigimos respostas para algumas questões, nomeadamente:-----

----- 1 - A responsabilidade política pelo sector das obras e urbanismo na Câmara não é do Sr. Presidente? Não é ele que detém o pelouro? Então, terá de ser responsabilizado pelos graves problemas que ultimamente tem ocorrido nas obras municipais: Zona Ribeirinha do Rossio, Central de Camionagem e agora Observatório do Sobreiro e da Cortiça. Não pode, nem nós admitimos, que transfira as responsabilidades para outros.-----

----- 2 - Qual foi o critério para escolher a empresa projectista? -----

----- 3 - O responsável pela empresa projectista é a mesma pessoa que é “maioral” da Confraria do Toiro Bravo, de que o Sr. Presidente é “contra-maioral”?-----

----- 4 - Vai ou não a Câmara participar judicialmente contra a empresa projectista pelo prejuízo causado ao Município?-----

----- 5 - Quem assume o pagamento da indemnização ao empreiteiro? -----

----- 6 - Como é que se pode admitir que erros tão grosseiros no projecto só tenham sido detectados com a empreitada adjudicada e a obra em curso?-----

----- 7 - Tendo a Câmara rescindido com o empreiteiro construtor da obra, porque pretendia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 6 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

manter válido o contrato com a empresa “Ripórtico” fiscalizadora da mesma, se a obra não está em curso? Não é estranho? -----

----- 8 - Porque é que o Sr. Presidente da Câmara, tal como fez aos Vereadores também se recusa a responder aos requerimentos feitos pelo Grupo Municipal da CDU?-----

----- 9 - Como diz o povo “quem não deve não teme” - Porque recusa o PS a constituição de uma comissão de inquérito?-----

----- Nós o que queremos é que haja transparência e verdade na gestão da Câmara!!” -----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Queria chamar a atenção da Presidente da Assembleia pela forma como conduz os trabalhos. Numa Sessão Extraordinária não há “Período de Antes da Ordem do Dia”, mas deu esse tempo ao Primeiro Secretário. Não o devia ter feito, como não devia ter permitido que se falasse antes deste primeiro ponto. Um ponto de cada vez, é assim que devemos conduzir uma Assembleia. -----

----- Também não deve ser influente ou opinar sobre o diálogo de A ou B. Pode ter a sua opinião, mas tem de ser isenta. Não pode observar em termos de opinar em relação à discussão do Presidente da Câmara ou de outro Vogal. -----

----- Quanto ao Observatório do Sobreiro e da Cortiça, queria dizer que este projecto teve o seu início como todos os outros, veio à reunião de Câmara e foi aprovado por unanimidade. Porquê agora as observações sobre o critério de escolha? Concerteza que todos os Vereadores e o Presidente da Câmara, consideraram que a empresa escolhida era idónea e servia. Penso que foi esse o critério. A responsabilidade política é da Câmara Municipal, são sete pessoas. -----

----- Em termos do Orçamento da Câmara, daquele bolo que se destinou para a execução do Observatório, poderia ter havido alguém do executivo que dissesse que tal importância não devia ser gasta nesta obra mas para uma estrada ou outro fim, ninguém o fez, acordaram que era a indicada e não o critério técnico. -----

----- Depois teve-se o cuidado de contratar uma empresa para fiscalizar, que também foi aprovada pela Câmara. -----

----- Após a obra ter o seu início, detectou-se algo, pela empresa de fiscalização, de que não era correcto deixar avançar uma obra que não iria acabar em boas condições. Penso que houve o bom senso de a interromper e tomar esta última posição, de novamente pô-la a concurso, depois de se alterar o projecto, que foi mal elaborado pela empresa projectista. -----

----- **A partir deste momento o Vogal Rui Manuel Borlinhas Afeiteira passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e nove membros.**-----

----- O Vogal Luís Alberto afirmou: Não é por acaso que os Vereadores da CDU aprovaram na Câmara este projecto, é uma obra importante para o nosso Concelho, que sendo um dos maio-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

res produtores de cortiça, se calhar até a nível mundial, tem necessidade de um projecto deste género para que tenhamos melhor conhecimento deste tipo de árvore, que é o sobreiro e para a sua defesa. Contudo, não é isso que nos traz aqui, mas sim a paragem desta obra.-----

----- A questão que se coloca é que concerteza o projecto não foi visto ao pormenor e avançou-se com o concurso e com a empreitada. -----

----- Queria colocar à votação desta Assembleia uma proposta para que haja transparência e condições para analisar todo este processo e chegarmos a conclusões. -----

----- Passo a ler a seguinte proposta: -----

----- “A Assembleia Municipal de Coruche reunida em sessão extraordinária em 23 de Novembro de 2007, apreciou e debateu os factos ocorridos recentemente que levaram à suspensão de importantes obras de empreitadas que estavam em curso, nomeadamente a obra de empreitada da construção do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. -----

----- Os factos ocorridos, as notícias vindas a público na comunicação social sobre os mesmos, indiciam ter havido irregularidades que são lesivas dos interesses e imagem do Município de Coruche e dos seus autarcas, importando assim que se proceda ao esclarecimento e identificação das eventuais irregularidades ocorridas bem como os responsáveis pelas mesmas. -----

----- Neste sentido a Assembleia Municipal de Coruche delibera: -----

----- 1 - A criação de uma Comissão de Inquérito composta por representantes a indicar pelas forças políticas com representação municipal na seguinte proporção: 2 elementos pelo PS, 2 pela CDU e 1 pelo PSD, que entre si designarão o Presidente e o Relator.-----

----- A Câmara deve disponibilizar todos os meios indispensáveis ao bom funcionamento da Comissão, nomeadamente o acesso a todos os processos relativos aos concursos de adjudicação dos projectos e da empreitada, bem como a colaboração sempre que solicitado de qualquer técnico ou outro quadro do Município. -----

----- 2 - Que no prazo de 45 dias seja elaborado um relatório a apresentar a esta Assembleia que depois de analisado e discutido deverá ser enviado à Câmara Municipal e ao Presidente da Câmara bem como a outras entidades que a Assembleia entenda por conveniente.”-----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Esta discussão que hoje estamos a ter, provavelmente, não a teríamos nestes moldes, se no local próprio e na primeira instância, na Câmara Municipal, tivesse havido a humildade da maioria e a compreensão de que a oposição tem direitos. --- -----

----- Não havendo “rabos de palha”, como já foi afirmado pelo Presidente da Câmara, não se percebe que na Câmara, o órgão que tem sete eleitos, o Presidente e seis Vereadores, não lhes tenha sido facultada a documentação indispensável para esclarecer os problemas e dúvidas surgidas.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Ninguém se opõe à construção desta infra-estrutura, pois todos reconhecemos e por isso foi votada por unanimidade, que é da maior importância para a população do Concelho de Coruche, daí que queiramos perceber o que é que se está a passar.-----

----- Não posso deixar de referir, e esta é a minha opinião enquanto membro desta Assembleia, que é censurável que na Câmara não tenha sido facultado aos Vereadores da CDU mais que uma simples convocatória a dizer “reunião extraordinária para discutir o contrato da empreitada do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça”. É inadmissível, perante um assunto desta natureza e com esta dimensão e importância, tal poder acontecer. Os Senhores não podem continuar a exercer o poder assim, não se coaduna com o regime democrático em que vivemos.-----

----- Não é nossa intenção lançar qualquer suspeição, apenas queremos perceber o que é que se está a passar, pois não podemos ignorar, nem assobiar para o lado.-----

----- Gostaria de recordar a auditoria às obras do Rossio, que nós aqui discutimos, é público o Relatório do Tribunal de Contas, que confirma ter havido pagamento de trabalhos a mais de forma indevida no valor de duzentos e trinta e três mil euros.-----

----- Também é público que, há mais de seis meses, estão suspensas as obras da Central de Camionagem, por erros de medição e erros de projecto, nomeadamente a nível da estrutura da cobertura. Em relação a esta obra, houve logo a celeridade e foi anunciado com ampla divulgação na Comunicação Social local, que o projectista ia ser responsabilizado. Há um processo jurídico em curso para a Câmara ser ressarcida dos prejuízos. Naturalmente, uma obra que está parada há seis meses, causa imensos prejuízos à imagem do Município, mas também prejuízos materiais e financeiros.-----

----- Relativamente ao Observatório do Sobreiro e da Cortiça, gostava de chamar a atenção para o seguinte:-----

----- É adjudicado o projecto de arquitectura e especialidade pelo valor de quinze mil contos, o qual tem erros de medição de 30%, depois há as omissões, que nós não sabemos bem quais são, pelo que era bom que o Presidente da Câmara nos informasse desses valores que, tal como foi afirmado na intervenção da Vogal Célia Reis, nós estimamos entre os erros de medição e as omissões, cerca de quinhentos mil euros.-----

----- Provavelmente, daqui por alguns meses, vai ser lançado novo concurso por mais de dois milhões de euros?-----

----- Há prejuízos indiscutíveis para o Município. Quem vai ressarcir a Autarquia desses seis meses de atraso, que a obra vai ter?-----

----- Alguém admite erros desta dimensão? É aceitável um erro de 5%, agora de 30%? Estamos a falar de uma obra no valor de um milhão e duzentos mil contos. É este valor que deve estar presente.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Não é compreensível porque é que há comportamentos diferentes na abordagem destes problemas? Porque é que não há procedimento idêntico à obra da empreitada da Estação Central de Camionagem?-----

----- É admissível que seja submetido à aprovação da Câmara um projecto para uma infra-estrutura desta dimensão e importância, sem o mesmo ser devidamente apreciado? Há aqui responsabilidades de quem o submete à aprovação. Quem é que tem a responsabilidade pela administração urbanística no Município? É o Senhor Presidente da Câmara, é ele que propõe o agendamento dos assuntos para a reunião de Câmara.-----

----- Para terminar, se “quem não deve não teme”, então vamos facultar toda a documentação que é solicitada. Eu não queria consultar as quarenta e três caixas! Quero é saber quais as empresas convidadas para fazer o projecto e como é que se processou e designou a empresa que ganhou o concurso, “Arquétipo Atelier”. Não sou arquitecto ou engenheiro civil, eu tenho aqui funções de natureza política e, tendo algumas noções como as coisas se devem processar, quero consultar o processo, tenho esse direito. O Presidente da Câmara não pode responder daquela forma. O Artigo 53º da lei que estabelece as competências da Assembleia Municipal é claríssimo:-----

----- Na alínea f) “Solicitar e receber informações, através da Mesa, sobre assuntos de interesse para a Autarquia e sobre a execução de deliberações anteriores, o que pode ser requerido por qualquer membro em qualquer momento.” Foi o que nós fizemos.-----

----- O Senhor pode dizer que não há nada a esconder, mas o que é um facto objectivo e indiscutível, é que na Câmara quis esconder aos Vereadores da CDU, sonegou ou pelo menos, não facultou informação e documentação. Hoje, na Assembleia Municipal também não temos informação sobre os requerimentos feitos há cerca de um mês.-----

----- Uma coisa é aquilo que se diz, outra coisa é aquilo que efectivamente se passa, e é sobre os factos e sobre aquilo que se passa que nós temos de nos pronunciar.-----

----- O Vogal José Coelho referiu: Depois da intervenção do Vogal Armando Rodrigues, tenho de dizer algumas coisas. Ouvei falar em imagem do Município, ouvei falar em regime democrático, hoje, falam assim, mas quando cá estiveram vinte e cinco anos, nunca falaram assim!-----

----- Em relação a esta matéria do Observatório, nós sabemos que isto vai servir para fazer chicana política, a oposição precisa de ter alguns dados ou algumas coisas onde pegue e desta vez é o Observatório.-----

----- Há aqui uma situação que não quero deixar passar e não quero deixar esquecer. É que quem não tem iniciativa, certamente nunca tem problemas destes ou quem não teve iniciativas nunca teve erros orçamentais, nem adjudicações sem requisição ou sem concurso. Se não houve obra, porque é que haveria estes problemas.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Nesta questão do Observatório, o errado seria não corrigir o erro. Aquilo que a Câmara fez, foi corrigir uma situação, pela qual eu penso ou tenho a certeza que eles também foram apanhados de surpresa. Deixar arrastar a situação, talvez agradasse à oposição, mas a situação seria muito pior e então teríamos os pagamentos extras, os trezentos e tal mil contos de que se fala, todas essas percentagens que se viriam adicionar à obra e que não podiam ser comparticipadas pela Comunidade Europeia. -----

----- Isto para dizer sucintamente o seguinte: Quem não fez obra, nunca cometeu erros! -----

----- A Vogal Luísa Portugal referiu: Uma vez que há uma proposta para ser votada e que surgiu depois das inscrições, eu gostaria de usar da palavra. -----

----- A Presidente da Assembleia aceitou mais inscrições. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: É notório, ao longo desta discussão, que temos por parte da CDU, dois discursos completamente diferentes: O discurso da leitura do texto, por acaso de um elemento da Mesa e os discursos subsequentes que tiveram o cuidado já de dizer que esta obra é de facto importante para o Concelho. -----

----- É proposta uma Comissão de Inquérito a partir desta Assembleia Municipal, e tanto quanto eu entendo, para de alguma forma exercer uma fiscalização técnica, porque os problemas que aqui se levantam são de índole técnico, não são de índole político, daí não me parecer oportuna esta proposta. A nossa responsabilidade aqui é uma responsabilidade política, não podemos constituir uma Comissão de Inquérito de avaliação de erros ou não erros técnicos. Acho que é deitar poeira para os olhos de quem não quer ver de facto estas questões. Pessoalmente, não concordo com uma Comissão de Inquérito a partir de Vogais. Penso que quem tem de fazer esta avaliação do ponto de vista técnico, é para isso que existe, é a empresa fiscalizadora da obra, essa é que tem os engenheiros, os projectistas e a responsabilidade da sua missão. -----

----- Em relação à questão que se está a levantar se houve ou não concurso público, eu gostava de deixar três perguntas ao Presidente da Câmara: -----

----- Houve concurso público? -----

----- Por parte das empresas que não ganharam o concurso houve alguma contestação? -----

----- Depois desta discussão toda, não percebi como é que os erros de medição foram identificados. Foi o empreiteiro? Foi a empresa fiscalizadora? Foi a fiscalização da Câmara? -----

----- O Vogal Carlos Ceia referiu: Já muita coisa foi dita, mas o que preocupa a nossa bancada, é de facto uma sucessão de obras em que tem havido alguma confusão, nomeadamente a Zona Ribeirinha, a Estação Central de Camionagem e agora o Observatório do Sobreiro e da Cortiça. -

----- O que é que isto vai custar em termos de despesa e de indemnização? -----

----- Nos impostos que o Estado nos pede e nas taxas que a Câmara cobra aos munícipes, o que isso vai custar aos munícipes? -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Não vejo qual a vantagem de uma Comissão quando de facto cada um de nós, eu pelo menos sou formado noutra área, temos de recorrer a um assessor da especialidade para nos acompanhar. Não vejo necessidade desta Comissão, quanto muito uma Comissão de Técnicos da Câmara. Admito isso, dado que a empresa de fiscalização, e muito bem, detectou que a obra não estava correcta. -----

----- Quantas obras não se fizeram antes e que depois tiveram problemas? Temos conhecimento do que se passou em relação ao Museu Municipal. -----

----- Fico satisfeito por certas obras terem sido interrompidas, porque elas iam ficar mal. Demonstra que estão a ser acompanhadas por quem sabe. -----

----- O executivo municipal não tem de saber acerca do tijolo ou da pedra, tem é de ter responsabilidade política e fazer a sua opção. -----

----- Eu julgo, quanto muito, que devemos aconselhar a Câmara, para que os técnicos municipais ou a empresa fiscalizadora continue de facto atenta, para que a obra vá ter o seu caminho correcto e termine bem. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: A Assembleia Municipal tem toda a competência para constituir Comissões, conforme estabelece a Lei e o Regimento para os mais diversos assuntos. -----

----- Se estivessem estado com atenção, o que foi proposto foi uma Comissão com representantes das forças políticas com assento nesta Assembleia, na proporção referida. Ninguém disse que tem de ser membro desta Assembleia. Cada força política, se for aprovada esta proposta, indicará os seus representantes na proporção que se considerou. -----

----- Podem rir à vontade, estão a fazer carinha de “patetas”. Está bem façam!-----

----- Se esta proposta for aprovada, a CDU indicará dois elementos, o PS outros dois (Pode indicar o Vogal Osvaldo Ferreira, que até é economista!) -----

----- O Vogal Joaquim Banha salientou: Isto é uma provocação. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu ainda o seguinte: Foi aqui proposto por dois Vogais do PS que se recorresse à empresa de fiscalização. Convém esclarecer, se a obra está suspensa também não está em vigor o contrato com a empresa de fiscalização, logo não pode exercer nenhuma actividade, é bom que isso fique claro. -----

----- A questão que se coloca a este órgão, que é um órgão de natureza política, é a de criação de uma Comissão para apurar responsabilidades políticas, na proporção do que foi proposto. Quem vai integrar a Comissão é da responsabilidade de cada Grupo Municipal. A Comissão depois chegará às conclusões que chegar e fará o relatório. Acho que isto é da maior importância, para haver de facto transparência. É a questão principal, tudo o resto são coisas laterais.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Solicito ao Vogal Armando Rodrigues que peça des-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

culpa aos Vogais pelo teor da sua intervenção.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues sublinhou: Eu acho que o que disse não foi no sentido de ofender ninguém. -----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro referiu: A Presidente da Assembleia no início desta Sessão advertiu e muito bem que na Sessão antecedente tinha havido o que se chama uma “baldroga”, pois começou por não ter sido anunciado as pessoas que eram substituídas, o correio não foi visto, entrou-se imediatamente na Sessão e isto abandalhou-se e de que maneira! -----

----- Queria chamar a atenção que, as pessoas que cometeram o acto público e que depois fugiram da Assembleia, são precisamente as mesmas pessoas que estão agora na provocação. Fizeram o mesmo na altura em que a bancada do PS só se riu, não teceu críticas, não fez mais nada. -

----- Era bom que a Presidente da Assembleia cá estivesse sempre com o seu perfil de Presidente da Mesa. É assim mesmo que a gente gosta de ver, mas que fosse realmente imparcial e que deixasse decorrer os trabalhos como devem evoluir numa Assembleia. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Permita-me, fui eu que presidi à Sessão da Assembleia anterior. -----

----- O Vogal Joaquim Banha interpelou a Presidente da Assembleia: Está inscrito o Primeiro Secretário?-----

----- O Primeiro Secretário sublinhou: Posso intervir porque inclusivamente fui referido.-----

----- Queria recordar que o Vogal Ernesto Cordeiro, que acaba de intervir, foi o mesmo que interrompeu o Vogal Francisco Gaspar na Sessão anterior e que provocou alguma “arruaça”, que levou ao abandono da Sessão por parte de alguns Vogais em sinal de protesto. Assim, não tem moral para criticar os comportamentos de quem quer que seja. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Eu chamei a atenção no início da Sessão, não vamos continuar, é uma situação já ultrapassada.-----

----- Estamos a discutir o ponto sobre o Observatório do Sobreiro e da Cortiça, nomeadamente a proposta que foi apresentada pela CDU, é isso que temos de resolver e não águas passadas. ----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Queria chamar a atenção em relação à proposta, de se insinuar o nome do Vogal Osvaldo Ferreira e de quem nesta Assembleia o provocou e chamou de “lambe botas” e depois que o PS lhe estava a “retirar o tapete”. Isto é ou não é provocação? Este Senhor Vogal é useiro nestas situações. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu: Senhora Presidente, está aberta a discussão sobre o funcionamento da Assembleia Municipal? Eu também quero participar. Estas últimas três intervenções foram sobre o funcionamento da Assembleia Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Eu já chamei a atenção para a situação.-----

----- A Vogal Isabel Ferreira referiu: Eu aproveitava para lhe pedir, já aconteceu diversas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

vezes, que não me corte a palavra. -----

----- Muito sinceramente, eu considero isto tudo uma vergonha. Sou profissional, estou habituada a dirigir, não Assembleias Municipais, mas Assembleias de Accionistas e este tipo de assuntos descredibilizam completamente os políticos e a vida política.-----

----- Acho que não existe gestão de tempos e somos pessoas que merecemos respeito, mas, aqui chamam-me “pateta” e sinceramente eu fico indignada! -----

----- Nós fomos eleitos e somos o rosto dos cidadãos, daí que ache que isto é uma vergonha! Nós aqui somos eleitos e temos os nossos direitos políticos. -----

----- No entanto, se os técnicos enganaram-se a fazer os cálculos, cabe na cabeça de alguém, sermos nós que não temos conhecimentos na área a integrarmos uma Comissão para analisar este tipo de assunto? -----

----- Acho que realmente isto não nos dignifica nada e são estes procedimentos que afastam pessoas com muita competência da política. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar salientou: A minha intervenção não é sobre este ponto, pois as quatro últimas intervenções foram sobre o funcionamento da Assembleia, portanto, a minha intervenção é também nesse sentido.-----

----- Senhora Presidente, acho que é curioso, e começo por saudá-la pela atitude que teve no princípio da Assembleia. Pensei que a sua sugestão iria ser seguida, mas, com tristeza vejo que não. -----

----- É estranho que quem perturba habitualmente a Assembleia, venha aqui dizer d’el-rei.-----

----- Gostava de dizer á frente de todos os presentes, e para que fique em Acta, e até vou falar mais alto para que o público também me oiça, que gostava de saudar o Vogal Diamantino Ramalho pela atitude que teve na última Assembleia e garanto-lhe que na próxima vez que tal situação volte a acontecer eu levanto-me consigo.-----

----- É a única coisa que eu tenho a dizer sobre este assunto, de organização e funcionamento da Assembleia Municipal. Acho que devemos respeitar a Mesa e devemos respeitar as atitudes da Senhora Presidente e quer se concorde ou não com uma intervenção, temos de ouvi-la até ao fim. Não me parece uma atitude correcta, no caso de não se concordar com a intervenção de outro Vogal, interrompê-lo, rir ou a falar para o lado. -----

----- O Vogal Mário Ribeiro referiu: Gostei de ouvir o Vogal Francisco Gaspar, mas quer lembrar-lhe que há ainda escassos minutos, quando o Vogal Joaquim Banha fez a sua terceira intervenção, ouvi-o dizer “outra vez, já é a terceira vez”. Eu, na última Assembleia ouvi-o falar doze vezes e não me aborreci! -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Queria chamar a atenção para uma questão levantada pelo Vogal Joaquim Banha, em relação a ter havido um possível “Período de Antes da Ordem

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

do Dia”. O que houve foi a justificação do agendamento de um assunto e fui eu que solicitei ao Primeiro Secretário que a fizesse. -----

----- Quanto a ter opinado seja o que for em relação ao Presidente da Câmara, isso não aconteceu.-----

----- Em relação ao que foi levantado pela Vogal Luisa Portugal, queria lembrar-lhe que, a propósito da Comissão de Inquérito, uma das competências desta Assembleia é fiscalizar a Câmara. Portanto, penso que a dita Comissão de Inquérito está perfeitamente enquadrada.-----

----- A Vogal Luisa Portugal interpelou a Presidente da Assembleia: Isso é uma intervenção? Eu espero que não esteja a falar enquanto Presidente da Mesa, mas sim uma intervenção enquanto Vogal.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Estou a falar em relação a questões que foram apontadas à minha pessoa. Não são coisas que eu referi ou que pratiquei, mas tenho o direito de me defender também como qualquer outro Vogal nesta Assembleia, também sou pessoa, além de ser Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Uma vez que não há mais inscrições e como foram feitos diversos pedidos de esclarecimento ao Presidente da Câmara, eu passo-lhe a palavra.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- Em relação à questão colocada pelo Vogal Carlos Ceia, quanto é que há de despesas a mais, só sabemos isso quando lançarmos o novo concurso que espero seja breve. Temos de ter o Caderno de Encargos e fazer o apuramento daquilo que falta realizar na obra.-----

----- A questão da sucessão de obras com problemas, não é inédita. É bastante estranho da parte da CDU, nomeadamente do Vogal Luís Alberto, deve ser por lapso de linguagem, falou em irregularidades, deve rever o termo utilizado até porque foi Vereador a tempo inteiro desta Câmara Municipal, foi responsável por obras e o que se trata aqui é de um erro de medição por parte do projectista. Qual é a irregularidade que detecta naquela obra? Não pode falar de irregularidades sem saber. É capaz de apontar uma irregularidade? Tem de ter cuidado com a linguagem, porque de facto eu não tenho conhecimento de nenhuma irregularidade. Tenho conhecimento de um projecto, que foi verificado pela fiscalização no decurso da obra e no que respeita às medições tem erros. Quanto a mim não é nenhuma irregularidade, são erros de medição, é uma questão técnica, estamos a analisar as consequências e depois teremos de pedir responsabilidades a quem cometeu esses erros.-----

----- A CDU vem fazer o papel um pouco de “virgem ofendida”, passo a expressão. Tenho aqui um resumo sobre a obra do Museu Municipal, e só para esclarecimento desta Assembleia, que eu me lembre, no mandato em que a CDU teve a maioria nesta Câmara, foi a única obra de vulto que foi feita. Sabem qual foi o valor dos trabalhos a mais? Foi de 24.08%. Sabem ainda

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

que quatro mil novecentos e dezanove contos foram pagos ao empreiteiro e não tiveram requisição e não foi feito qualquer contrato nem qualquer concurso e foi pago em 2005 pelo executivo do PS, depois de pedir parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

----- A propósito disto é curioso, e tenho pena que a Vogal Fátima Bento não esteja hoje aqui, por causa desta questão dos trabalhos a mais e por causa da nossa dupla moral, porque eu também vi comunicados de forças políticas a acusar a Câmara de desperdiçar dinheiro com trabalhos a mais e uma simples obra projectada para a Escola E.B.2.3, de nove mil seiscentos e doze euros, vai ter trabalhos a mais no valor de dois mil e trinta e seis euros em electricidade e em pintura cento e sessenta e um euros, uma simples obra numa escola tem trabalhos a mais de vinte e tal por cento. No entanto, estas pessoas admiram-se quando uma obra da Câmara tem trabalhos a mais ou há suspensão de trabalhos porque há erros de projecto ou de medição.-----

----- Não vou alongar-me em considerações, mas há aqui coisas que não são verdades e é preciso dizê-las: Levantar suspeitas relativamente à transparência da Câmara porque não foi facultada a documentação aos Vereadores que não estão a tempo inteiro? Foi rigorosamente assim, não conseguimos ter os documentos prontos com 48 horas antes da reunião, como é norma e timbre da Câmara. Pelo telefone foi dado conhecimento ao Vereador Ricardo Raposo e aos outros Vereadores que os documentos estavam disponíveis às 11 horas da manhã do dia da reunião. Admito que não tenham tempo, admito que o tempo seja escasso, mas o facto é que os documentos foram facultados e disponibilizados.-----

----- Não esteja a dizer que não, porque é verdade!-----

----- O Vereador Ricardo Raposo, interpelou o Presidente da Câmara: Se está a falar comigo, digo-lhe que está a mentir. Não me dirija a palavra se faz favor. Respeite o funcionamento do órgão. Eu não tenho que lhe responder e não tenho que lhe dirigir a palavra.-----

----- O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, referindo: É absolutamente verdade que foi comunicado aos Vereadores que não estão a tempo inteiro que os documentos estavam disponíveis no dia da reunião.-----

----- Não vale a pena vir com esses “arrufes” que não me assusta absolutamente nada, nem eu altero o meu discurso, portanto, mantenha-se calmo que eu também.-----

----- É absolutamente verdade que nas duas reuniões extraordinárias que fizemos para rescindir o contrato estavam os documentos presentes e os técnicos da Câmara (uma jurista, uma engenheira civil que acompanhou a obra e o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira) e, no início da reunião, disse aos Vereadores que se tinham dúvidas estavam presentes os técnicos para prestar todos os esclarecimentos. Eu próprio não tive conhecimento dos documentos muito tempo antes, porque tal não foi possível.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Repetiu-se aqui uma inverdade, de que o Tribunal de Contas tinha dito que os pagamentos do Parque do Sorraia foram de forma indevida. Não é verdade, os pagamentos estão aprovados pelo Tribunal de Contas. Não vale a pena repetir as mentiras, pois repetindo-as muitas vezes elas não passam a ser verdade.-----

----- Um concurso limitado é tão legítimo como um concurso público, só depende do valor da empreitada. Convidam-se empresas e essas apresentam propostas e foi assim que aconteceu com a empresa Arquétipo Atelier, a quem foi adjudicado o projecto, o qual foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara.-----

----- Relativamente ao facto de o titular da empresa ser “maioral da Confraria do Toiro Bravo” e do Presidente da Câmara ser “contra-maioral”, eu também podia chegar aqui e fazer uma graça: É ou não verdade que o advogado do empreiteiro Piedade e Silva é o mandatário da CDU nas últimas eleições autárquicas? É verdade! É ou não é verdade que o Dr. Armando Fernandes, que preside ao estudo de viabilidade do Observatório, pertence à direcção distrital do PSD de Santarém? É verdade!-----

----- Da parte da bancada do PSD foi afirmado não ser verdade a referência feita pelo Presidente da Câmara sobre o Dr. Armando Fernandes.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou ainda: Isto retira credibilidade à actividade profissional desses Senhores? Penso que não! O facto das pessoas terem cargos políticos ou serem pessoas que todos nós conhecemos, retira credibilidade à sua actividade profissional? Penso que não!-----

----- Em relação à pergunta feita pela Vogal Luisa Portugal, sobre a contestação ao concurso em que ganhou a empresa Piedade e Silva, apenas houve uma empresa que veio pedir a prorrogação do prazo e a Câmara, por unanimidade, com base no parecer técnico, decidiu não conceder essa prorrogação, mas não houve qualquer tipo de contestação ao concurso. O concurso foi lançado pelo valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil euros e a empresa que ganhou apresentou um valor até muito abaixo, de milhão e cinquenta e três mil euros, foi de facto a melhor proposta.-----

----- Quem identificou os erros, foi a empresa de fiscalização, “Ripórtico”, que no decurso da obra se apercebeu que havia uma medição errada, nomeadamente no ferro. Entretanto, havia que suspender a obra para verificar se os erros que se identificaram correspondiam a uma realidade ou se efectivamente não eram tanto assim.-----

----- Repito que não tenho conhecimento de nenhuma irregularidades. O processo é absolutamente transparente.-----

----- A Câmara não respondeu dizendo que não apresenta os documentos. Deu uma resposta à CDU fazendo perguntas sobre aquilo que pretendia.-----

----- Recordo aqui o que a CDU pediu: uma cópia de todo o processo relativo à empreitada de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

construção do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. São quarenta e três pastas. A Câmara respondeu perguntando quais são exactamente os documentos que pretendem, nomeadamente: -----

----- “Qual o motivo que sustenta o pedido efectuado?-----

----- O processo está para consulta dos membros da Assembleia Municipal quando o órgão assim o entender.” -----

----- Não foi sonogada qualquer informação. Fizemos algumas perguntas para esclarecer. Diz-se que é bastante difícil copiar todo este processo, mas que está para consulta dos membros da Assembleia assim que o órgão o entenda. -----

----- Por favor Senhores Vogais tenham cuidado, porque estar aqui a dizer que há irregularidades, acho que é grave. O Vogal Luís Alberto que também foi membro do executivo municipal, deve ter cuidado com essas expressões. Irregularidades é uma palavra com peso. Que irregularidades é que detectou? Se as conhece faça favor de as transmitir a esta Assembleia.-----

----- O Vogal Luís Alberto salientou: Eu disse que indiciam irregularidades.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Dado que o Presidente da Câmara, durante o seu discurso, fez referência a duas pessoas, nomeadamente à Vogal Fátima Bento, que não está presente, o Vogal Francisco Gaspar quer falar em nome dela. -----

----- De seguida vou dar a palavra ao Vereador Ricardo Raposo que também tem o direito de resposta. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou: Peço a defesa da honra em nome do meu Grupo Municipal, apesar de notarmos que o Presidente da Câmara, hoje, apareceu bastante nervoso, tal situação não é justificação para o comportamento que teve, nomeadamente, dizer coisas que não são verdade e ao mesmo tempo confunde posições políticas e opiniões políticas com a vida profissional dos Vogais desta Assembleia. Não me parece que isto seja admissível na Assembleia. No nosso entender, é um comportamento vergonhoso que revela falta de ética e de moral. Não é admissível que se refiram pessoas que não estão presentes e que se confunda a sua posição política com a sua vida profissional. -----

----- Ouvi a leitura da resposta da Câmara ao requerimento da CDU e houve um ponto que me levantou dúvidas. A Câmara responde à Mesa da Assembleia dizendo: “Qual a decisão da Assembleia Municipal que deferiu o requerimento do Grupo Municipal da CDU e que determinou que fosse efectuado o requerimento à Câmara Municipal.” Basta lermos o requerimento para sabermos perfeitamente que não é preciso nenhuma decisão da Assembleia Municipal. É a Mesa que decide se envia ou não os requerimentos à Câmara. Esta resposta demonstra algum desinteresse pelo funcionamento da Assembleia. Eu pedi para ler o ofício porque quando ouvi não percebi que isso estivesse escrito. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Vereador Ricardo Raposo. -----

----- O Vereador Ricardo Raposo referiu: Eu posso responder com o mesmo direito que assiste ao Presidente da Câmara de me dirigir a palavra, sem qualquer razão aparente para o fazer, tanto mais que estou na qualidade de Vereador, não tenho intervenção directa nesta Sessão, a menos que seja questionado, que não foi o caso. -----

----- O que se passa é que houve manifestamente, e de forma repetida, um desrespeito, uma desautorização, um ignorar e um fazer tábua rasa dos Vereadores da CDU, durante todo este processo. -----

----- Vou retratar rapidamente um episódio, que é explícito, em relação àquilo que se passou sobre esta matéria: -----

----- Fomos horas antes, de forma atabalhoada, precipitada e até confusa, informados de que os documentos estavam disponíveis, dizendo, no caso concreto, o Dr. José Domingos que, na véspera, me tinha feito a mesma informação, de que ao final da tarde os documentos estavam disponíveis. Ora, isto não corresponde à verdade. O Dr. José Domingos acabou aqui na reunião extraordinária que fizemos, de admitir e reconhecer, dizendo que tecnicamente poderia ter pensado dizer mas que não mo disse. Portanto, o Senhor Presidente tem conhecimento do facto, destes erros, destas falhas, desta sonegação de documentos e elementos que são fundamentais para nos apercebermos o que está em causa. -----

----- Fomos estranhando, de forma repetida, em três reuniões sucessivas, de que os documentos nunca estavam disponíveis. -----

----- Na última reunião, depois de solicitado o envio por mail, não me foi facultado o documento sobre o parecer jurídico que rescindia o contrato com a empresa, contrariamente àquilo que também a Dra. Sofia me disse que garantidamente o fazia. -----

----- Portanto, esta sucessão de factos, acontecendo desta forma, levam-nos a crer que há desrespeito e que não há reconhecimento da nossa condição de eleito. É isto que nós queremos contestar. É isto que nós reprovamos. É isto que nos suscita outras interrogações. É isto que não é o funcionamento normal da Câmara Municipal porque, até aqui, em relação a outros processos e outras situações, não foi assim que funcionou. -----

----- Não basta trazer os técnicos para nos tirar dúvidas. Como é que eu posso suscitar dúvidas, se não faço um exame prévio e reflectivo sobre a matéria? Vou questionar o quê e sobre que matéria? Concerteza que isto aparente e demagógicamente parece que é convivência democrática, mas não, é desrespeito integral pelo nosso direito na condição de eleitos. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as palavras do Vereador Ricardo Raposo. -----

----- Seguidamente a Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta apresentada pelo Vogal Luís Alberto. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos Vogais da CDU e dos Vogais Carlos Ceia e Francisco Gaspar do PSD, com treze votos contra dos Vogais do PS e uma abstenção do Vogal António Dias do PSD, aprovar a presente proposta. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues apresentou em nome do Grupo Municipal da CDU, a seguinte declaração de voto: -----

----- “Queria congratular-me por esta Assembleia Municipal ter pela primeira vez constituído uma Comissão de Inquérito.-----

----- A razão de propor a constituição de uma Comissão decorre do facto de não termos a informação e a documentação indispensável para avaliar todo o processo da empreitada. -----

----- Esta Comissão deve ser entendida com toda a naturalidade, pois só pretende apurar e verificar irregularidades e os seus responsáveis.” -----

----- Oportunamente, indicaremos os nomes dos dois representantes da CDU para integrar essa Comissão.-----

----- O Vogal Joaquim Banha apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Consideramos no PS que não há razão de ser desta Comissão, a não ser que ela fosse assegurada por técnicos da especialidade.-----

----- Vai acontecer que essa Comissão, sejam qual for os elementos que venham a ser escolhidos, não está à altura de poder absorver os erros que possam existir e tem que se recorrer de facto à especialidade. -----

----- Julgo não ser necessária, mas sim, quanto muito, como disse na minha primeira intervenção, dever-se-ia de recorrer aos técnicos da Câmara.”-----

----- **PONTO DOIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2008:-** Na sequência da deliberação de catorze de Setembro de dois mil e sete, foi presente o ofício número doze mil novecentos e treze de nove de Novembro de dois mil e sete da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2008, ao abrigo do Artigo 112º do C.I.M.I. (Decreto-Lei N.º 287/2003, de 12 de Novembro), que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Ordinária de sete de Novembro de dois mil e sete, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara proferiu o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal fez uma primeira proposta em Setembro, que é idêntica àquela que hoje apresentamos, mas, na nossa opinião, melhor fundamentada. -----

----- Queria recordar que o Imposto Municipal sobre Imóveis representa uma parte importante



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 6 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

das receitas da Câmara Municipal e fundamental para o seu equilíbrio financeiro. -----

----- Gostava de dizer também que é um imposto que permite que fiquem isentas do seu pagamento as pessoas que têm fracos rendimentos, nomeadamente, se o rendimento anual não for superior a cerca de dois mil e duzentos e quarenta contos, cumulativamente também se o valor do prédio for inferior a onze mil contos. Não é um imposto cego e genérico, é um imposto para quem tem património e algumas possibilidades económicas. -----

----- Este imposto já teve outra designação e aplicava-se uma taxa de 1% a todos os prédios urbanos. -----

----- A partir de 2003, foi criado este novo imposto, passou a chamar-se Imposto Municipal sobre Imóveis e automaticamente os valores máximos a aplicar desceram, isto é, 0,8% para os prédios não avaliados e 0,5% para prédios já avaliados ou reavaliados. -----

----- A grande maioria das Câmaras do país, em 2003, fixaram as taxas máximas de 0,8% e 0,5%, segundo orientações da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Comunidade Urbana, porque ninguém podia prever exactamente o valor que ia ser arrecadado e também porque à partida pelo facto de ser um imposto novo, com novas taxas, logo significaria menos entrada de receita. -----

----- No ano seguinte a Câmara Municipal de Coruche e muitas outras Câmaras Municipais, tendo em conta a receita entrada, decidiu baixar a taxa, deixou os valores máximos e passou para 0,7% e 0,4% e é isso que tem sido aprovado todos os anos, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal. -----

----- Este ano, a maioria do PS, na Câmara votou favoravelmente essa proposta e a CDU absteve-se, e depois na Assembleia Municipal houve uma votação maioritária contra a proposta da Câmara. O assunto baixou à Câmara, foi discutido de novo e o executivo municipal (maioria do PS), manteve a proposta que tínhamos apresentado, fundamentando a mesma num facto por estimativa que nos parece bastante real. Se a Câmara baixar as taxas conforme proposta apresentada na Assembleia, de 0,4% para 0,3%, perde-se 25%, se baixar de 0,7% para 0,6%, perde-se cerca de 15%. Significa uma arrecadação de menos receita na ordem dos duzentos mil euros. ----

----- Tendo em conta aquilo que é o financiamento comunitário, deixa-se de fazer obra a rondar os setecentos mil euros, em números redondos, cento e quarenta mil contos, se estas previsões se confirmarem. -----

----- O executivo municipal que está a tempo inteiro, entende que, não há condições para abdicar desta receita. -----

----- Se olharmos para outros Municípios à nossa volta, verificamos, e neste momento temos uma informação completa do distrito, que fixaram as seguintes taxas: Abrantes - 0,8% e 0,5%; Almeirim - 0,7% e 0,4%; Alpiarça - 0,8% e 0,5%; Benavente - 0,8% e 0,5%; Chamusca - 0,7% e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

0,4%; Constância - 0,72% e 0,45%; Salvaterra de Magos - 0,7% e 0,4%; Sardoal - 0,8% e 0,5%; Tomar - 0,7% e 0,4%. -----

----- Aquilo que propomos não deixa de ser um valor que para nós é perfeitamente consensual, até num contexto regional e que se justifica pelas necessidades em arrecadar receitas essenciais para o funcionamento da Câmara e para garantir a execução de obras. -----

----- Quando se trata de entrar no Quadro Comunitário de Apoio, precisamos efectivamente desse dinheiro para executar obras, sendo cerca de setecentos mil euros, o que é extremamente significativo. Na nossa opinião, se essa verba não entrar, os prejudicados serão os munícipes, porque a obra deixará de ser feita e naturalmente significa menos qualidade de vida, menos progresso e menos desenvolvimento para o Concelho. -----

----- Estamos convencidos que é uma proposta equilibrada e que em anos anteriores tem sido aprovada na Câmara e Assembleia, pelo que não encontramos razão para uma proposta diferente. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara. -

----- Seguidamente passou a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou: A nossa posição relativamente a esta questão é perfeitamente clara e pública. De qualquer forma, há determinados pontos que temos de clarificar:--

----- “Temos assistido nas últimas semanas, com a conivência da Comunicação Social, a uma tentativa de branqueamento, por parte do Executivo Socialista da Câmara, de uma gestão, que assenta no aumento das receitas pelos impostos e não pela redução das despesas, situação idêntica à praticada pelo Governo Socialista do País, senão vejamos: -----

----- 1 - Entre 2003 e 2006, a receita de IMI aumentou 72,5%, que comparado com o aumento da inflação, que foi no mesmo período (de 4 anos), inferior a 12,5%, concluímos rapidamente que a receita real do Município foi neste período superior a mais 60%, valor que saiu directamente do bolso dos coruchenses. -----

----- 2 - Em 2004, quando propusemos nesta Assembleia baixar o IMI, o argumento utilizado para contrariar a proposta, foi exactamente o utilizado actualmente, de que os Municípios vizinhos tinham as taxas máximas e de que o Município iria perder receitas, como sabemos actualmente, em 2005 atingimos a receita mais alta, desde que o imposto existe, afinal tínhamos razão. -----

----- 3 - Começámos hoje a Assembleia, por discutir a má gestão do Orçamento do Município, pois este Executivo Socialista, que quer continuar a aumentar receitas, pelo pagamento de impostos, isto é, à custa dos coruchenses, ao mesmo tempo gasta essas mesmas receitas, em obras que fundamentais, estão paradas, com custos elevados para o Município, estas situações claramente prejudicam o Concelho. -----

----- 4 - Por outro lado, não vemos o Executivo Municipal, a utilizar a comunicação social, para reclamar com o Governo Socialista, a inscrição de verbas em PIDDAC, para o Concelho, -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

que pelo terceiro ano consecutivo, é excluído de qualquer investimento, situação que claramente prejudica o Concelho. -----

----- 5 - Também o argumento, de que a redução da receita de IMI, pode prejudicar os investimentos previstos para os próximos anos, é falso, pois, como é do conhecimento de todos, a autarquia tem uma capacidade de endividamento disponível de 60%, o que utilizando a formula apresentada pelo Executivo, para defender as taxas actuais, isto é, multiplicando por 3,3, o Município tem uma capacidade de investimento superior a 20 milhões de euros. -----

----- 6 - A questão social é também, fundamental, pois um imposto que aumenta 72,5% em 4 anos, prejudica directamente os coruchenses, temos de ter em conta que se as famílias de um momento para o outro pagarem quase o dobro de impostos, naturalmente sentem esse peso, razão pela qual, também não percebemos a posição do executivo de continuar a empobrecer a população, num momento em que todas as famílias passam por situações de sobre-endividamento. -

----- Pelas razões anteriores, entendemos que a proposta emanada por esta Assembleia, de o Município estabelecer as Taxas do IMI para 2008, em 0,6% para os prédios urbanos e 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, é uma proposta razoável. -----

----- O que nós criticamos, é a má gestão dos dinheiros públicos, que este Executivo Socialista pratica: -----

----- Visível nas obras da Central de Camionagem ou do Observatório da Cortiça que estão paradas; -----

----- Bem como no parecer do Tribunal de Contas que reprova os trabalhos a mais na Zona do Rossio, sem concurso público; -----

----- Ou os atrasos visíveis para todos, nas actuais obras do Emissário, ETAR e Reabilitação Ribeirinha; -----

----- Acreditamos que são os custos, desta má gestão, que prejudicam o Município, e limitam a sua capacidade de investimento, pelo que, não aceitamos que os coruchenses paguem ainda mais para compensar este desgoverno, não acreditamos que se devam aumentar as receitas pelo aumento de impostos, mas sim pela redução das despesas, infelizmente para a população do Concelho, este Executivo, tal como o Governo, defendem o aumento dos impostos, como caminho para o aumento de receitas. -----

----- O Grupo Municipal do PSD, tem a convicção que baixar as Taxas do IMI, pode servir de incentivo à fixação no Concelho, pois marca a diferença em relação aos Concelhos vizinhos, ao mesmo tempo, que tendo em conta a boa situação financeira do Município, não interfere com os investimentos necessários ao desenvolvimento do Concelho.” -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho referiu: A receita municipal do Imposto sobre Imóveis Urbanos sendo importante para o financiamento do Município não pode ser essa a única via, nes-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

te momento de discussão e aprovação de uma taxa que irá onerar os coruchenses de uma forma abrupta, sobretudo quando aplicada após avaliação nos termos do Código do IMI ou em construções novas.-----

----- Considerando a possibilidade de majorar a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, e esses são muitos no nosso Concelho e tendo em conta a realidade do nosso Concelho que aponta para mais desemprego e crise no sector agrícola, o Grupo Municipal da CDU não aceita a proposta apresentada pela Câmara Municipal, por considerar as taxas de 0,6% e 0,3% mais justas para a bolsa do comum das nossas populações e que a aplicação de uma majoração para os edifícios degradados acompanhada da sua reavaliação viria no futuro a melhorar o parque habitacional do Concelho.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira referiu: Creio que na intervenção do Vogal Francisco Gaspar há alguma confusão quando fala em despesas e receitas, eventualmente, estará mais habituado ao conceito de despesa em termos do sistema privado.-----

----- Não podemos confundir o que são despesas de capital e despesas correntes, assim como não o devemos fazer quando consideramos receitas de capital ou receitas correntes.-----

----- Quando refere que houve um aumento de 72,5% na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis seria importante referir o que é que representam esses 72,5% de aumento. Qual o montante de que estamos a falar? O que é isto de 72,5%? Era importante esclarecer e não apenas avaliar uma taxa que vale aquilo que vale.-----

----- O Município de Coruche, tal como todos os outros, tem vindo a sofrer uma evolução das transferências de capital, provenientes do Orçamento do Estado, que se têm mantido inalteradas ao longo dos últimos cinco anos. Quer dizer que se descontarmos a inflação temos aqui uma perda real das receitas de capital a afectar a investimentos que vão ser utilizados certamente nas infra-estruturas de saneamento básico, abastecimento de água, arruamentos, construção de novas vias de comunicação e iluminação pública.-----

----- Estamos num momento crítico de definição do novo Quadro Comunitário de Apoio - Quadro de Referência Estratégico Nacional.-----

----- Como já foi aqui referido, todos os Municípios com dimensão superior ao Concelho de Coruche, estão a aplicar a taxa máxima, certamente que não querem o pior para as suas populações, o que querem é com as receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis, conseguir realizar o maior investimento possível, recorrendo a este novo Quadro Comunitário de Apoio.-----

----- Se tivermos uma redução da receita na ordem dos trezentos mil euros, representa, não fazer investimento de mais de um milhão de euros, investimento de capital, não estou a referir despesas correntes, com pessoal ou outro tipo de gastos.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Será que vou penalizar os munícipes ou será que estou a beneficiá-los porque vou fazer infra-estruturas que eles necessitam!-----

----- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: Gostaria de solicitar, ao abrigo das disposições Regimentais, um intervalo de cinco minutos para podermos reflectir sobre a matéria que está em discussão. -----

----- O Vogal António Gomes referiu: Tendo em consideração aquilo que o Vogal Osvaldo Ferreira disse, é evidente que se tentou aqui de alguma forma misturar despesas correntes com despesas de capital. -----

----- Ao longo dos mandatos do PS, as despesas correntes estão controladas e algumas delas até desceram. Todos nós sabemos qual o nível de horas extraordinárias que existiam e aquilo que o executivo tem feito para controlar estas despesas correntes. -----

----- As despesas de capital felizmente tiveram um aumento significativo. Mas o que estamos aqui a discutir são as receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis que servem de suporte para essas despesas de capital. -----

----- Não é verdade que todos os munícipes deste Concelho são penalizados da mesma forma, pois todos nós sabemos que, as populações com menos meios, estão protegidas por isenções.-----

----- Esta receita de duzentos mil euros, pode-se transformar em setecentos mil euros. Vai reflectir-se em quem? Nos munícipes do Concelho de Coruche e naqueles que, infelizmente, não podendo descontar Imposto Municipal sobre Imóveis, são os principais beneficiários. -----

----- A Vogal Isabel Ferreira referiu: Primeiro de tudo acho que não se sabe se realmente esse aumento de impostos surge do aumento da taxa ou poderá até acontecer que cidadãos que não pagavam porque tinham situações irregulares o passaram a fazer. Conheço muitos exemplos de pessoas que tinham situações irregulares e que agora estão a regularizá-las. Isso tem de ser considerado. -----

----- Ninguém vai decidir se vai comprar ou não um imóvel pela taxa do imposto a pagar.-----

----- As pessoas não olham para a taxa de IMI, mas sim se as acessibilidades são boas, se existem escolas e um conjunto de infra-estruturas. -----

----- Quando estamos aqui para discutir política, isto tem de ir para além da política, senão não estamos aqui a fazer nada, temos de entender o que se está aqui a discutir. -----

----- Nós não podemos dar-nos ao luxo de deixar fugir assim as receitas do Estado. -----

----- Quantas empresas, quantos Municípios, querem concorrer a determinados subsídios e não têm possibilidade e nós aqui vamos perder uma fonte, vamos deixar fugir estas receitas? Acho que é importante olharmos o efeito de alavanca desta taxa de imposto.-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e trinta e cinco minutos. ---

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Em termos de Imposto Municipal sobre Imóveis, há o Urbano e Rústico, mas o que temos estado a discutir é o urbano.-----

----- A título de informação do Imposto Municipal sobre Imóveis Rústicos, quero alertar os Presidentes das Juntas de Freguesia, que vai ser feito um protocolo entre a Associação Nacional de Freguesias e o Governo, no sentido de ser directamente creditado, este mês, às Juntas de Freguesia, 50% do Imposto Municipal sobre Imóveis dos Prédios Rústicos existentes na respectiva Freguesia.-----

----- Assim, as Freguesias podem fazer mais obras por terem esta ajuda no seu Orçamento. ----

----- Na qualidade de Coordenador da Associação Nacional de Freguesias a nível distrital, irei esforçar-me para que as Freguesias tenham mais receitas com este imposto. -----

----- Relativamente ao Imposto dos Prédios Urbanos, no caso da Câmara, se esta proposta for aprovada, tem a possibilidade, como já foi aqui chamado a atenção, de que com mais trezentos mil euros fazer obra de um milhão de euros. Então isto não é interessante? Eu gostaria de ouvir aqui, de quem não está de acordo com a proposta da Câmara, que solicitassem um compromisso para esse dinheiro ir para investimento de capital. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para continuação dos trabalhos pelas zeros horas. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou: Em relação ao aumento de 72,5% deste imposto, em quatro anos, eu gostava de acreditar que o mesmo se devesse à eficiência da direcção fiscal e ao voluntarismo de todos nós de um dia para o outro passarmos a pagar impostos. Friso que, infelizmente, não acredito, e penso que nenhum de nós acredita, que este aumento de 72,5% se deva só a uma maior eficiência ou porque a população decidiu pagar impostos, sobretudo atendendo à conjuntura económica das famílias portuguesas. -----

----- Não referi a situação de outros Concelhos porque penso que enquanto Vogal desta Assembleia deve-se discutir o Concelho de Coruche. Não me parece que esteja dentro do âmbito da nossa Assembleia, quando se discuti questões que para o PSD são importantes discutir com seriedade, não referirmos outros Concelhos mas sim o nosso. -----

----- O Presidente da Câmara falou que a verba que o Município podia perder andava à volta dos duzentos mil euros e a bancada do PS tem falado em trezentos mil euros que pode ir a um investimento de um milhão de euros, é um valor quase quatrocentos mil euros acima do que está no relatório técnico da Câmara, portanto, temos aqui dados completamente diferentes, mas que também não acrescentam nada em termos de discussão. -----

----- Falámos de investimentos, esta é a parte que me preocupa, porque acho que o nosso Con-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

celho precisa ainda de muito investimento. Estamos actualmente a pagar empréstimos no valor de seis milhões e quinhentos mil euros e temos uma capacidade de endividamento na ordem dos 40%. Vou recordar aos Senhores Vogais o que é que nós estamos a pagar: uma estrada; terreno das Piscinas e da ETAR; Emissário, Piscinas e Rede Viária; Piscinas Municipais e Rede Viária; Terreno e Obra do Estádio Municipal. -----

----- Então estes seis milhões não estão a ser gastos em investimentos? -----

----- Se usarmos o factor de multiplicação que o técnico municipal utilizou na apresentação 3.3, temos uma capacidade de investimento superior a vinte milhões de euros. -----

----- Onde é que o investimento fica em causa? É por nós cobrarmos menos duzentos mil euros de imposto? São esses menos duzentos mil euros que vão prejudicar os investimentos da Autarquia que estes vinte milhões de euros que estão disponíveis consigam colmatar? Gostava que me explicassem isto. -----

----- Volto a dizer que, quando o imposto aumenta 72,5%, em quatro anos, com uma taxa de inflação acumulada de cerca de 12,5%, o Município teve uma receita líquida, tirando a inflação, de cerca de 60%. Acho que isto dá para nós pensarmos. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Em complemento e na sequência daquilo que já foi a intervenção do Vogal Diamantino Ramalho, gostaria de ler uma declaração do Grupo Municipal da CDU: -----

----- “O Grupo Municipal da CDU votará contra a proposta da Câmara como já aconteceu na passada reunião de 14 de Setembro pelas mesmas razões que na altura expôs. -----

----- Considera o Grupo da CDU que a atitude da maioria PS na Câmara Municipal e a do seu Presidente como uma manifesta falta de respeito pela Assembleia Municipal que democrática e legitimamente se pronunciou a 14 de Setembro pela redução do IMI num ponto percentual. -----

----- O Grupo Municipal da CDU denuncia e repudia os argumentos insolentes demagógicos e falaciosos que o Presidente da Câmara utiliza quando afirma: -----

----- “Se não forem aprovados os valores do IMI propostos pela Câmara teremos um prejuízo de 200 mil euros, necessários para aceder a fundos comunitários. Se for reprovada a proposta a Câmara deixará de fazer obras no valor de 666 mil euros (133 mil contos). -----

----- Com base nestes argumentos mentirosos e demagógicos foi desenvolvida uma colossal campanha, desde a última reunião da Assembleia Municipal até hoje, que tem tido como mensagem principal fazer passar a ideia que os Presidentes de Junta da CDU votam sistematicamente contra as propostas da Câmara e se mais uma vez o fizerem, votando contra a proposta de IMI, a Câmara perde receitas e por isso impossibilita a realização de obras nas respectivas Freguesias.--

----- Será que as obras do Cemitério da Arriça, a construção do Centro Social no Biscaínho, a Rua Felicidade Páscoa na Fajarda ou o Parque dos Lagoiços no Couço, só para dar alguns exem-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

plos, prometidos há vários anos, não foram concretizadas pelo facto dos referidos Presidentes da Junta terem votado sempre contra as propostas da Câmara como afirmam? Mesmo tendo dotação orçamental e inscritas em Plano de Actividades? -----

----- É óbvio, que o que está em causa é uma tentativa de colocar as populações contra os eleitos da CDU e passar para as Juntas as responsabilidades que são da Câmara, por não haver obras nas Freguesias. -----

----- Para que o Presidente da Câmara e o PS não tenham o pretexto para continuar com esta vergonhosa campanha de desinformação e inverdades, os quatro Presidentes de Junta da CDU viabilizarão a proposta que reprovaram em 14 de Setembro, impedindo assim que o Presidente da Câmara e o PS protelem por mais tempo a concretização das obras há muito prometidas nas respectivas Freguesias. Cá estaremos todos para o ano para avaliar quem fala verdade e honra os compromissos. -----

----- O Grupo da CDU não pode deixar de realçar que estes comportamentos são inaceitáveis em democracia, e que traduzem concepções de exercício do poder autárquico semelhantes às existentes antes do 25 de Abril de 1974.” -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira referiu: Queria aqui esclarecer o que inicialmente não consegui passar como gostaria.-----

----- Não há aqui contradição nenhuma quanto aos números que foram apresentados pela Câmara Municipal, até porque os dados, segundo me parece, são projecções perto da realidade.--

----- Aquilo que eu quis dizer, é que por cada trezentos mil euros, são setecentos mil euros que o Município não vai conseguir aproveitar de Fundos Comunitários. De uma outra forma, por cada 30% de receitas de capital que o Município deixa de utilizar ou deixa de arrecadar, não vai poder usufruir 70% de receitas de capital de Fundos Comunitários do novo Quadro Comunitário de Apoio. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Eu já tinha prometido, há algum tempo, que o fazia e vou mesmo ter que o fazer. Vou deixar de dialogar aqui na Assembleia Municipal com o Vogal Armando Rodrigues, porque na última Assembleia chamou-me malcriado e desta vez disse que os meus argumentos eram argumentos insolentes. Acho que não vou descer a esse nível, daí que não vou fazer comentários. Fica dito aqui publicamente, com bastante pena minha, até porque apesar das divergências e tudo o resto, acho que as pessoas se devem respeitar e o Senhor não me está a respeitar. -----

----- Gostava de dar a minha opinião sobre duas situações que aqui foram levantadas pelo Vogal Diamantino Ramalho e pelo Vogal Francisco Gaspar. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho leu uma proposta no sentido de não ser aprovado os valores propostos pela Câmara, fundamentalmente pelo desemprego e pelo facto de entender que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

deveria haver uma majoração do imposto para as habitações degradadas.-----

----- Na última Assembleia disse que não entendo que seja legítimo, nesta altura, aplicar mais imposto sobre as habitações degradadas. Há uma política da Câmara nesse sentido. Foi divulgado no Boletim Municipal o programa “Casas com Gente”. Há uma empresa de reabilitação urbana em constituição para exactamente apoiar a recuperação de habitações degradadas. Sem haver investimento público na recuperação do parque habitacional, uma taxaço maior sobre essa habitação degradada, não é o caminho correcto. Estou literalmente em desacordo consigo. Admito que tenha feito a proposta de baixar o valor do imposto, é uma proposta política que naturalmente manterá ou não. Penso que uma atitude pedagógica de incentivo à melhoria do parque habitacional não deve passar pelo agravamento das taxas para quem tem casas degradadas. -----

----- Vou repetir que, em situação de desemprego, a pessoa que recebe subsídio de desemprego fica isenta deste imposto que é anual, se não tiver rendimentos não paga imposto. O facto de haver mais desemprego não significa que o imposto vai agravar a vida dessas pessoas, este imposto não agrava a vida de quem vive mal, porque essas pessoas estão isentas do seu pagamento.-----

----- Relativamente ao Vogal Francisco Gaspar, acho que uma proposta que vem de um economista, a qual vou caricaturar “Porque é que o Presidente da Câmara está preocupado por não arrecadar duzentos mil euros? Faça um empréstimo!” -----

----- Penso que entre ter uma receita e contrair um empréstimo vai uma grande diferença. Deixar de entrar duzentos mil euros e contrair um empréstimo, é bastante diferente. Não é política da Câmara fazer isso, a não ser para investimento vultoso e que se justifique. -----

----- Também é evidente, e já foi aqui dito por alguns Vogais, que estes 72,5% de aumento é do bolo global da arrecadação desta receita e não é um aumento da taxa em si ou do que resulta da sua atribuição. Por outro lado, sabemos que, nos últimos anos, se recuperou muito imposto que não tinha sido devidamente arrecadado.-----

----- O Vogal diz ainda que não se importa com o que se passa ao lado, mas já o tenho ouvido aqui dizer que até era bom que nós fizéssemos outro tipo de impostos ou política, porque estávamos melhor que os Concelhos ao lado. -----

----- Em conclusão o que me parece é que esta proposta da Câmara é razoável. Não se trata aqui de fazer nenhum desafio à Assembleia, a qual é composta por vinte e nove pessoas que necessariamente, hoje, podem ter um sentido de voto e, amanhã, terem outro, sobre o mesmo assunto. O que nós fizemos na Câmara não foi simplesmente pegar no assunto e trazê-lo, juntá-mos ao processo uma série de argumentos técnicos, sobre a justificação dessas medidas e deste imposto. Não é exactamente a mesma proposta. Trazemos o assunto à Assembleia para a devida votação, naturalmente que a Assembleia será soberana, isto não é nenhum desafio ou afronta aos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

Vogais da Assembleia.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos Vogais do Partido Socialista e dos Presidentes de Junta do Biscainho, Branca, Couço e Fajarda da Coligação Democrática Unitária e doze votos contra dos restantes Vogais da Coligação Democrática Unitária e dos Vogais do Partido Social Democrata, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2008:-----

----- 0,7% para os prédios urbanos.-----

----- 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Vogal António Gomes apresentou em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista a declaração de voto, que a seguir se transcreve:-----

----- “O Grupo Municipal do Partido Socialista, tendo em consideração que:-----

----- O IMI é uma receita própria e equilibradora do Orçamento do Município;-----

----- O nível proposto para as taxas do IMI perspectiva a arrecadação de uma verba anual da ordem de 200.000.00 euros.-----

----- Este valor, face ao seu enquadramento, no próximo Quadro Comunitário de Apoio - QREN 2007/2010, potencia uma capacidade de investimento de cerca de 670.000.00 euros.-----

----- Este investimento contribuirá para a continuidade do desenvolvimento equilibrado e sustentado na melhoria das condições de vida do Concelho; logo em benefício directo da sua população;-----

----- Os sujeitos passivos de mais baixos rendimentos, porque abrangidos por isenções legalmente definidas, não são afectados pela manutenção das taxas propostas;-----

----- O nível destas taxas, equivalente ao praticado pelos Municípios confinantes, não constitui um factor de retração ou evasão imobiliária;-----

----- Decidiu votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Executivo, fixando as taxas do IMI para o ano de 2008 em:-----

----- 0,7% para prédios urbanos;-----

----- 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I.”-----

----- **PONTO TRÊS - “ÁGUAS DO RIBATEJO EIM” - ISENÇÃO DE IMT, APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO À DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA:-** Foi presente o ofício número doze mil novecentos e quarenta e seis de nove de Novembro de dois mil e sete da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de sete de Novembro de dois mil e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

sete, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

----- Está-se a preparar todo o processo para que possamos no próximo mês de Dezembro, em escritura notarial, constituir finalmente a empresa Águas do Ribatejo, com a designação que vai ter “AR - Águas do Ribatejo, EIM”. -----

----- É necessário que as deliberações das Assembleias Municipais tenham este conteúdo, daí que a Câmara tenha feito a proposta recomendada pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -

----- Fica salvaguardado tudo aquilo que aprovámos anteriormente. -----

----- Será feita a aprovação do Relatório do Revisor Oficial de Contas. -----

----- Com tudo isto nós temos o texto necessário para a constituição desta empresa. -----

----- As Assembleias nos outros Concelhos estão a fazer também este trabalho. -----

----- Contamos que seja possível, finalmente, em Dezembro constituir a nova empresa Águas do Ribatejo, com esta designação e com estes conteúdos que estão presentes. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a explicação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Seguidamente colocou à discussão o Ponto Três. -----

----- Não havendo por parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, colocou à votação o Ponto Três. -----

----- Considerando que: -----

----- a) Por deliberação da Assembleia Municipal de catorze de Setembro de 2007 foi deliberada a constituição da “Águas do Ribatejo, EIM”, bem como a participação do Município na referida sociedade realizando em espécie a sua entrada no capital social respectivo. -----

----- b) A “Águas do Ribatejo, EIM” tem por objecto a gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos Municípios participantes do seu capital social, designadamente o Município de Coruche. -----

----- c) O capital social da “Águas do Ribatejo, EIM” será integralmente realizado através de entradas dos sócios, designadamente deste Município, com bens imóveis.-----

----- d) Bens imóveis esses cuja identificação e avaliação consta de relatório elaborado por Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto no artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

----- e) Que a realização do capital social de uma empresa como a “Águas do Ribatejo, EIM” está, nos termos da lei, sujeita ao pagamento de IMT e de Imposto do Selo.-----

----- f) Que o IMT constitui, nos termos da lei, um imposto municipal a cuja receita os Municípios têm direito.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- g) À “Águas do Ribatejo, EIM” estão cometidas responsabilidades ao nível da gestão de serviços públicos essenciais (água e saneamento) para os munícipes, afigura-se importante a adopção de medidas, designadamente de natureza tributária, que, diminuindo os custos associados ao desenvolvimento da sua actividade, visem permitir atingir os objectivos de interesse público que estão subjacentes à criação daquela empresa. -----

----- h) Objectivos esses, de natureza ambiental e social, que passam fundamentalmente por uma eficaz ampliação da cobertura das redes públicas de água e saneamento, praticando os melhores preços possíveis do ponto de vista dos utentes. -----

----- i) Que foi apresentado no Registo Nacional de Pessoas Colectivas pedido de certificado de admissibilidade de firma ou denominação tendo sido apresentadas como denominação pretendida:-----

----- 1ª escolha: “Águas do Ribatejo, EIM” -----

----- 2ª escolha: “AR - Águas do Ribatejo, EIM” -----

----- 3ª escolha: “ADR - Águas do Ribatejo, EIM” -----

----- j) Que foi aceite pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas como denominação a 2ª escolha “AR - Águas do Ribatejo, EIM”. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata, e duas abstenções dos Vogais Armando Rodrigues e Ilídio Serrador da Coligação Democrática Unitária:-----

----- 1 - Ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 12.º da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e com base nos fundamentos acima expostos e que, para os devidos efeitos, aqui se dão por integralmente reproduzidos, isentar de IMT da “AR - Águas do Ribatejo, EIM” no que respeita às entradas com bens imóveis por parte deste Município para a realização do capital social daquela empresa.-----

----- 2 - Aprovar o relatório elaborado por Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

----- 3 - Alterar as deliberações da Assembleia Municipal datada de catorze de Setembro de dois mil e sete e de todos os documentos àquelas anexos, no sentido de ser substituída a expressão relativa à denominação social “Águas do Ribatejo, EIM” pela expressão “AR - Águas do Ribatejo, EIM”. -----

----- 4 - Por deliberação dos órgãos da empresa, nos termos dos seus estatutos, o capital social poderá ser aumentado, por uma ou mais vezes, através da subscrição de acções por não accionistas, designadamente entidades privadas. Dos aumentos de capital não poderá resultar uma participação social dos novos accionistas superior a 49% do capital aumentado.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - ADESÃO EFECTIVA À RETECORK - REDE EUROPEIA DE TERRITÓRIOS CORTICEIROS:-** Foi presente o ofício número doze mil novecentos e dez de nove de Novembro de dois mil e sete da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre a Adesão Efectiva à RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de sete de Novembro de dois mil e sete, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

----- A Assembleia na última Sessão recomendou, uma vez que os Estatutos estavam em espanhol, que os mesmos deviam ser apresentados em português. Foi feita a devida tradução dos Estatutos, sendo presente novamente a proposta da Câmara de adesão efectiva à RETECORK.---

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a explicação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Seguidamente colocou à discussão o Ponto Quatro. -----

----- Não havendo da parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Adesão Efectiva à RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal Jacinto Barbosa pediu a palavra para prestar a seguinte informação:-----

----- Na qualidade de eleito para a Assembleia Distrital, gostaria de dar conhecimento que a Assembleia Distrital tem tido imensas dificuldades em funcionar. Há quatro anos que não tem aprovado os seus Orçamentos, está a viver de duodécimos. -----

----- São convocadas reuniões, mas os eleitos não têm comparecido. -----

----- No dia vinte e dois de Dezembro, última convocatória, não houve novamente quórum o que levou a Mesa a apresentar a sua demissão.-----

----- Está-se num impasse que é muito grave.-----

----- A Colónia Balnear da Nazaré, está num projecto de recuperação e corre sérios risco de encerrar. Há dez anos foi avaliado este património em um milhão de contos e que não pode ser vendido, simplesmente tem de encerrar porque não tem condições.-----

----- Grande parte dos Municípios não pagam a sua contribuição e a situação é muito grave.---

----- Haverá nova tentativa, no próximo dia treze de Dezembro, para a realização de uma Sessão. Era bom que todos nós, do Concelho de Coruche, estivéssemos presentes.-----

----- Das duas, uma, vale a pena continuar com a Assembleia Distrital ou tomar uma posição. -



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 6 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

#### ----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

----- O munícipe José Manuel de Sousa Potier afirmou que queria deixar expresso que em relação à informação veiculada pelo Presidente da Câmara, sobre o Dr. Armando Fernandes, a mesma não é verdadeira, pois não é dirigente distrital do Partido Social Democrata.-----

----- O munícipe António Pinheiro da Costa, em nome do movimento-e-coruche, procedeu à leitura de uma carta, da qual entregou cópia à Mesa, relativa à intervenção do público na Assembleia Municipal.-----

----- Afirmou ainda que gostaria de fazer o desafio à Assembleia para que realize uma Sessão dedicada aos problemas da juventude.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, à uma hora e quarenta minutos, do dia vinte e quatro do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Fernando Aníbal Serafim, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

O Primeiro Secretário

---

A Presidente da Assembleia Municipal

---